



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.206

Sumário

COMUNICADO.....	1
PREGÃO Nº 028/2020.....	1
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	1
ATO Nº 041/2020.....	1
DATA: 03/09/2020.....	1
COMUNICADO.....	1
PREGÃO Nº 028/2020.	1

COMUNICADO PREGÃO Nº 028/2020.

Comunico o resultado do pedido de esclarecimento formulado por licitante. **PREGÃO Nº 028/2020.**

- Há a possibilidade do requerimento ou impugnação ser protocolado somente no setor de licitação da entidade, durante o horário de expediente, vedando assim o protocolo por qualquer outro meio?
- Há a possibilidade de que as razões recursais interpostas pelo recorrentes serem protocolados somente no setor de protocolos da entidade, vedando assim o protocolo por qualquer outro meio?
- A comprovação de aptidão técnica pode ser feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Com....
- Em qual envelope deve ficar o documento do item 17.7.5?.

Respostas

- Poderá ser encaminhado via email.
- Poderá ser encaminhado via email.
- Somente através de atestado.
- Envelope 01.

Diamante do Sul, 27 de Agosto de 2020.

Ildice Braun Neri
Pregoeira

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 041/2020 DATA: 03/09/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1133/2019 de 04/06/2019.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº **IZAIAS DOS SANTOS PEREIRA** inscrito sob a matrícula nº 000629-1, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, uma (01) diária para o dia 03 de setembro de 2020 quando em viagem até a cidade de Curitiba-Pr. Buscar a paciente J. A. Transporte: Ducato Placa BDX6A17.

Art 2º - O valor total concedido será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a agente em cargo efetivo.

Art 3º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 03 de setembro de 2020.

Juvenal da Cruz Campanholi
Prefeito Municipal

COMUNICADO PREGÃO Nº 028/2020.

A Comissão de Licitação, acatando o Parecer Jurídico, em relação ao Recurso da empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ Nº 80.896.194/0001-94)**, **CONHECE** o Recurso Administrativo interposto e acolhe, no mérito, pelo seu **PARCIAL PROVIMENTO**, alterando os seguintes pontos do Edital **PREGÃO Nº 028/2020**:

a) Deve ser retirada do Edital a exclusividade de participação de micro empresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), devendo a licitação ser aberta a todos os licitantes, garantindo a competitividade e participação de todas as empresas interessadas.

b) O Edital deverá garantir a regular execução do objeto a ser contratado e também a amplitude e igualdade na concorrência entre os licitantes e a execução do serviço de implantação, conversão dos dados e treinamento do sistema deve ser valorado para sua efetivação.

Os demais itens, objetos da impugnação, estão serôdios e, portanto, conforme fundamentações jurídica, já foram



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.206

contempladas em pedidos de esclarecimentos anteriores e não demandam maiores observações.

Diamante do Sul, 03 de Setembro de 2020.

Ildice Braun Neri
Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)